



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º Ano de Emancipação Político Administrativa

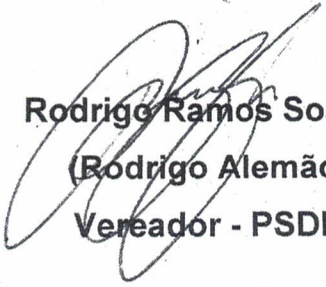


REQUERIMENTO Nº 56/2022

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.010/2022, para “APURAR AS RESPONSABILIDADES JUNTO AS AUTORIDADES E ÓRGÃOS COMPETENTES, SOBRE O VENCIMENTO DA DATA DE VALIDADE DE INÚMEROS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, SEU DESCARTE IRREGULAR, BEM COMO, OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM DESUSO E DOCUMENTOS PESSOAIS ABANDONADOS NA ANTIGA POLICLÍNICA NA CIDADE DE CUBATÃO”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 12 de julho de 2022.


Rodrigo Ramos Soares
(Rodrigo Alemão)
Vereador - PSDB